



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.299, de 18 de outubro de 2016.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DA CIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o "INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER", com endereço a Rua Itajuibe, nº 2.353, casa 47. Jd. Nélia, Conj. Residencial Itaim Paulista, São Paulo.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 18 de outubro de 2016.


JOSÉ IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO


JUSSARA KAREN DERÊNCIO ABDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


GILBERTO ABI CHEDID
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COPIA